**COVID-19 e as vulnerabilidades dos indivíduos em Cárcere: Uma realidade de uma pandemia devastadora**

[socepis1@gmail.com](mailto:socepis1@gmail.com) Sociedade Cearense de Pesquisa e Inovações em Saúde

**Vitória dos Santos Cruz 1, Thaíse Queiroz de Melo2**

1 Faculdade Pitágoras-Teixeira de Freitas, Bahia(vitoria0snt@gmail.com)

2 Universidade Salgado de Oliveira (UNIERSO), Recife, PE, Brasil.

**Resumo:**

A rápida disseminação no mundo da síndrome respiratória aguda grave coronavírus 2 (SARS-CoV-2), intitulada também como a covid-19/coronavírus veio exigir dedicação total no combate a pandemia, sendo um fenômeno de difícil resolução nas instituições federais e de saúde, que se torna ainda mais desafiador no âmbito dos sistemas prisionais. O ambiente carcerário são espaços vulneráveis a doenças infecciosas e preocupa pelo impacto na saúde dos prisioneiros, profissionais das unidades e população em geral. Portanto, o objetivo deste estudo éDescrever as vulnerabilidades do cárcere no contexto da pandemia de COVID-19. Trata-se de uma revisão integrativa cujos artigos foram obtidos através das bases de dados: BVS (Biblioteca Virtual em Saúde), Scielo (Scientific Electronic Library Online) e Medline (Medical Literature Analysis and Retrieval System Online). Foram utilizados os Decs (Descritores em Ciências da Saúde): Infecções por coronavírus, prisioneiros, saúde coletiva. Ficou percebido que para os detentos com comorbidades de saúde, o fator de risco para o agravamento é evidente, ainda somam-se as instalações em condições sanitárias precárias, escassez de materiais de higiene, limpeza e equipamentos de proteção individual e a falta de informações dificultam o manejo dessa pandemia no sistema carcerário. É fundamental a criação de um plano de contingência que contemple e adeque a população carcerária e seus colaboradores as mesmas medidas de promoção, prevenção, proteção e recuperação da saúde que a população geral, para garantir a saúde da coletividade.

**Palavras-chave/Descritores:** Infecções por coronavírus, Prisioneiros, Saúde Coletiva.

**Área Temática:** Temas livres.

1. **INTRODUÇÃO**

A pandemia sem precedentes causada pelo novo Coronavírus transformou a vida de milhares de pessoas em todo o mundo, ações que minimizem os problemas subsequentes à doença são necessárias. Estudos atestam que os dados disponíveis para identificar o impacto da doença na saúde da população ainda são ineficientes, portanto, é fundamental investir em prevenções como subsídio eficiente. Este estado de pandemia veio trazer consequências devastadoras para a população livre, ainda mais agravante no contexto dos sistemas prisionais, pois existe a exacerbação na disseminação de infecções. É possível se constatar uma grande vulnerabilidade pois a população carcerária mundial é cerca de 11 milhões, e não é observado a priorização das pessoas em privação de liberdade (PPL) nos debates de otimização da COVID-19, mesmo que sobre a garantia de direitos, as políticas não são eficientes na prática. (Sánchez et al., 2020)

De acordo Camposeragna et al (2020), o cárcere é um ambiente com fragilidades desde as condições sanitárias, estruturas físicas, equipamentos de proteção individual, aglomerações e compartilhamento de objetos. Além do mais é percebido que com a pandemia a condição mental dos prisioneiros e colaboradores piora, pois, a falta de contato com a família e o medo do desconhecido, aumentam a sensibilidade das emoções como ansiedade, tristeza e preocupação somando novas preocupações no sistema correcional.

Sendo assim, é um equívoco imaginar que o bloqueio no acesso das prisões com isolamento dos presos da sociedade exterior e a não informação do real estado de saúde dos encarcerados permitirão evitar a disseminação da covid-19 no universo carcerário. Ademais, em muitos casos, quando os prisioneiros são libertos se tornam parte da sociedade livre, as doenças que contraíram ou agravaram no cárcere são um problema externo de saúde pública. Portanto, objetiva-se nesse trabalho, descrever as vulnerabilidades em meio à pandemia no contexto dos cárceres. (Camposeragna et al., 2020)

1. **METODOLOGIA**

Trata-se de uma revisão integrativa cujos artigos foram obtidos através das bases de dados: BVS (Biblioteca Virtual em Saúde), Scielo (Scientific Electronic Library Online) e Medline (Medical Literature Analysis and Retrieval System Online). Foram utilizados os Decs (Descritores em Ciências da Saúde): Infecções por coronavírus, prisioneiros, saúde coletiva, utilizando os operadores booleanos AND, admitindo os seguintes critérios de inclusão: publicações com o texto completo em português, inglês, italiano e espanhol nos anos de 2015 a 2020, enquanto foram excluídos os artigos duplicados e que não correspondiam à temática do estudo, obtendo-se 30 publicações. Após triagem dos títulos restaram 14 artigos, com leitura dos resumos e das publicações na íntegra foram selecionados 06 artigos para compor essa revisão.

1. **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

A COVID-19 chega ao país em uma situação extremamente sobrecarregada e fraca do sistema de saúde prisional, que tem como produto alto taxa de mortalidade causada por doenças infecciosas e imunoprevíniveis. Onde, o próprio processo do envelhecimento e suas condições clínicas prevalentes como: o déficit visual e auditivo, incontinência, problemas de locomoção e tendência a queda são índices presentes nas pessoas privadas de liberdade e idosas, além do mais as comorbidades como diabetes, cardiopatias, hipertensão, insuficiência renal, asma, HCV/HBV, HIV/AIDS e tuberculose, estão associadas à progressão para as formas fatais de COVID-19, indicando um grupo de risco Kinner et al., (2020 ).

Segundo Burki e Talha (2020) nas instalações penitenciárias os detentos compartilham refeitórios, banheiros e pias, dormem no mesmo espaço, há superlotações e na ausência de beliches dormem no chão, somado a isso temos a pouca ventilação e as condições sanitárias insalubres. Ainda sim, existe um rigoroso controle de insumos como materiais de higiene e a escassez de produtos de limpeza, essas restrições podem ocasionar a falta de higiene e propagar a transmissão do vírus, doença de origem respiratória, à transmissão é altamente provável. Uma estratégia apontada foi o desencarceramento em razão a pandemia, porém existe uma grande discussão e uma duplicidade de ideias; já afeta a segurança pública (Sánchez *et al.*, 2020).

Um olhar especial deve ser dado, pois quando existe a omissão de ferramentas e materiais para o enfrentamento do surto nas penitenciárias como: testes para diagnóstico e equipamentos de proteção individual (EPI) e vigilância epidemiológica, há um demaseio para disseminação da COVID-19, e encontra-se em contrariedade aos princípios do SUS. De acordo com a necessidade de testagem das pessoas presas, profissionais de segurança e de saúde com suspeitas com quadro gripal, deve ser a principal estratégia de combate e não apenas a testagem pós-morte. Ademais, o enfraquecimento da educação em saúde favorece o desconhecimento dessa pandemia e o entendimento das necessidades preventivas de higiene e medidas de isolamento, exigindo a restrição e interrupção das atividades laborais, educativas e religiosas, suspensão do contato familiar. De acordo com Hewson et al., (2020) outro fator importante é a falta de assistência psicológica onde repercute na saúde e no bem estar dos profissionais, pois as rotinas exacerbadas e o agravamento das tensões já existentes, causa instabilidades emocionais para as PPL e seus parentes como ansiedade, agitação e depressão, deve ser implementada e monitorada.

1. **CONCLUSÃO**

Conclui-se que a insalubridade e o colapso da saúde pública no âmbito do sistema prisional são fatores que predispõe a alta taxa de transmissão e agravamento da COVID-19. É necessário a implantação de medidas eficazes de vigilância epidemiológica e sanitária, testes para prisioneiros e profissionais que apresentam sintomas compatíveis com a patologia, além da disponibilização de equipamentos de proteção individual para a prevenção do contágio. Ademais, estratégias de saúde mental para estabilização biopsicossocial como implementação de videoconferências e telechamadas com familiares e assistência psicológica são fundamentais para tornar o ambiente prisional mais humanizado para além da pandemia.

1. **REFERÊNCIAS**
2. SÁNCHEZ, Alexandra et al. COVID-19 nas prisões : um desafio impossível para a saúde pública? Cadernos de Saúde Pública,v.36, p.e00083520,2020. Disponível em:<https://doi.org/10.1590/0102-311X00083520>. Acesso em jul. 2020.
3. KINNER, Stuart A. et al. Prisões e configurações de custódia fazem parte de uma resposta abrangente ao COVID-19. **The Lancet Public Health** , v. 5, n. 4, p. e188-e189, 2020. Disponível em:<https://doi.org/10.1016/ S2468-2667(20)30058-X> . Acesso em jul. 2020.
4. BURKI, Talha. Prisons re “in no way equipped” to deal with COVID-19. **Lancet (London, England)**, v. 395, n. 10234, p. 1411, 2020. Disponível em:< : https://doi.org/10.1016/S0140-6736(20)30984-3>. Acesso em jul. 2020.

1. CAMPOSERAGNA, Antonella et al. Outro efeito da Covid-19 : acender as luzes da situação na prisão italiana, 2020. Disponível em:< https://doi.org/10.1701/3366.33407>. Acesso em jul. 2020.

5. HEWSON, Thomas et al. Effects of the COVID-19 pandemic on the mental health of prisoners. **The Lancet Psychiatry**, v. 7, n. 7, p. 568-570, 2020. Disponível em:< https://doi.org/10.1016/s2215-0366(20)30241-8 > Acesso em Jul. 2020.